UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 604 /93

Homologa o Projeto de implantação do Laboratório que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 28 de abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o Projeto de "Implantação do laboratório Didático e Experimental de Bioquímica Humana", proposto pelo Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências da Saúde-CCS da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o departamento de Ciências Fisiológicas autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 28 de abril de 1993.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor